

Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 15 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c as disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria DG nº 32, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 23.0.000010923-1,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde de dependente, do servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZ ABADIO RODOVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a 16ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, com sede no município de Araguari-MG, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2023.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção prevista no art. 1º desta Portaria, após 1º de outubro de 2024, data em que se completa um ano desta prorrogação, a uma nova avaliação de sua dependente, a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 3º CONVALIDAR a permanência do servidor descrito no art. 1º desta Portaria na 16ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, com sede no município de Araguari-MG, no período de 5 de agosto de 2019 até 1º de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c", da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO as nomeações de 8 (oito) candidatos para o cargo de Técnico Judiciário e 5 (cinco) candidatos para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, aproveitados do Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (SEI nº 23.0.000010924-0);

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2023 (SEI nº 23.0.000013624-7);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 24.0.000000324-3,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora ANDRÉIA DE JESUS RUFINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos/GO para a 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova/GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º CONCEDER, o prazo de dez (10) dias para trânsito à referida servidora, contados da data da respectiva remoção.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente**PORTARIA PRES Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira, Juíza da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia/GO, no período de 8 a 17 de janeiro de de 2024;

CONSIDERANDO que não houve atuação de Juiz Substituto nos dias 8 e 9 de janeiro de 2024 na respectiva zona eleitoral;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000314-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. KATHERINE TEIXEIRA RUELLAS, Juíza de Direito da 2ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 17 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000223-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo para exercerem as jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Eleitoral	Período
27ª	Pires do Rio	José dos Reis Pinheiro Lemes	1º/02/2024 a 31/01/2026
56ª	Guapó	Pedro Ricardo Morello Brendolan	1º/02/2024 a 31/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,